



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 386.....

DE 27.09.2011.....

ÀS 16:30..... HORAS

.....

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

### INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador VANDERLEI SANTOS, signatário desta, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, alínea "I" do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja oficiado ao Prefeito Municipal, sugerindo àquela autoridade que determine ao órgão competente da municipalidade a

**EFETUAR A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DEFRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL CAMINHOS DO APRENDER, LOCALIZADA NA RUA XINGÚ, EM FRENTE À PRAÇA ACHILES MINCARONE – SÃO BENTO.**

#### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de reivindicação da comunidade escolar, haja vista que a ausência da sinalização defrente a escola, faz com que os veículos estacionem e até mesmo os tele-entulhos sejam colocados neste local, dificultando o embarque e desembarque das pessoas com deficiência para adentrar na escola.

É de extrema importância a instalação de tal sinalização solicitada, bem como queremos aproveitar a oportunidade para renovar nosso pedido de implantação de uma faixa de segurança na referida via pública, especialmente na altura do estabelecimento mencionado, em virtude do excesso de velocidade, associado a imprudência dos veículos que por ali transitam.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação dos dispositivos, que reconhecidamente, servem para proteger àqueles que são menos favorecidos.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e nove.

Vereador VANDERLEI SANTOS  
Líder da Bancada Progressista